

PORTARIA N.º 057, DE 01 DE JULHO DE 2020.

“AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) LUCIA HELENA FEITOSA KOPP JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – IPASVAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna c/c com a Lei nº 981, de 04 de dezembro de 2013,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) **LUCIA HELENA FEITOSA KOPP**, para efeito de aposentadoria junto ao **IPASVAL**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Goiás Previdência - GOIASPREV, sob o nº 18247/2017 de 06 de fevereiro de 2018, em apenso, com um tempo de contribuição de **120 (cento e vinte) dias**, que representa **04 (quatro) meses**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Valparaíso de Goiás, 01 de julho de 2020.


MARIA AUXILIADORA MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do **IPASVAL**
Decreto nº 065/2020
Matrícula: 1.026